



ATA REUNIÃO COMITÊ PRÓ CLIMA VALE DO RIO PARDO - ATA Nº
04/2025

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, foi realizada a 9ª reunião do Comitê Pró-Clima Vale do Rio Pardo; a reunião ocorreu em formato presencial. Reuniram-se a coordenadora de Departamento Técnico do CISVALE, a Sra. **GABRIELA KOWALCZUK**; o técnico do município do Candelária, Sr. **ROBERTO DE MONTE BACCAR PILZ**; o técnico do município de Santa Cruz do Sul, Sr. **MÁRCIO NICKNIG**; o técnico do município de Rio Pardo, Sr. **VLADIMIR PANTA**; o técnico do município de Vale Verde, Sr. **RODRIGO KLAMT**; o técnico do município de Vera Cruz, Sr. **RICARDO KONZEN**; e o Professor da UNISC, Sr. **LEONEL TEDESCO**, conforme lista de presença em anexo. A reunião teve início às 13h e 30 minutos. Foram discutidos e decididos os seguintes assuntos:

1. LOCAL DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÕES METEOROLÓGICA (RECURSO CONSULTA POPULAR) – Conforme deliberado na reunião do Comitê Pró-Clima realizada em março de 2025, o grupo designado acima reuniu-se para definir, com base em critérios técnicos, a criação de uma rede de monitoramento destinada a auxiliar a Defesa Civil dos municípios em situações de calamidade. Os locais indicados a seguir representam sugestões que deverão ser confirmadas pela empresa responsável pela instalação, estando sujeitos à viabilidade técnica:

1. **Entre Rios** – Município de Vera Cruz, propriedade do Produtor Márcio Mueller.
 - Localização: -29.867237° / -52.492505°
2. **Buraco Fundo** – Município de Vale Verde, Escola Municipal de Ensino Fundamental Adélia Figueiredo de Menezes.
 - Localização: -29.8858869° / -52.1272635°
3. **Passo do Adão** – Município de Rio Pardo, divisa com os municípios de Minas do Leão e Pantano Grande, propriedade da Allencastro Participações Ltda.
 - Localização: -30.165052° / -52.152943°
4. **Arroio do Dom Marco** – Município de Encruzilhada do Sul, divisa com Pantano Grande, propriedade de Gunther Vogt.
 - Localização: -30.257196° / -52.557083°
5. **Secretaria de Meio Ambiente do Passo do Sobrado** – Município de Passo do Sobrado.
 - Localização: -29.746334° / -52.280316°

O montante a ser destinado por meio da Consulta Popular é de R\$ 847.534,28. O prazo para envio do plano de trabalho, estudo técnico preliminar e termo de referência à Secretaria Estadual de Meio Ambiente expira em 31 de março de 2025. Durante a reunião, foi solicitada a indicação de voluntários para a elaboração desses documentos, tendo o servidor do município de Santa Cruz do Sul, Engenheiro Ambiental Márcio, se disponibilizou para redigir a parte referente às estações meteorológicas, enquanto o Professor Leonel se comprometeu, de forma voluntária, a elaborar a descrição da plataforma.





2. RETIFICAÇÃO DO ITEM 02 DA ATA 02/2025 DO COMITÊ PRÓ-CLIMA – Em conformidade com a deliberação do comitê e em observância ao **Edital nº 9105/2025** do Governo do Estado, que trata da implantação e aquisição de estações de monitoramento hidrológico, ficou estabelecido que um dos pontos inicialmente indicados pelos técnicos (**2º Rio Pardinho – Terço Médio – Distrito Rio Pardinho ou Sinimbu**) será **realocado para a localidade de Paredão, em Vale Verde – Rio Jacuí**. Além disso, o CISVALE enviará por e-mail aos municípios consorciados solicitação da indicação de possíveis locais para instalação das estações de monitoramento hidrológico, conforme as regiões estabelecidas na **Ata 02/2025**, considerando a necessidade de infraestrutura de internet e fornecimento de energia elétrica para viabilização dos equipamentos.

3. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, vai a presente Ata lida e, achada conforme, assinada pela Coordenadora de Departamento Técnico, Sra. Gabriela Kowalczuk.

GABRIELA KOWALCZUK
Coordenadora de Departamento Técnico

